



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 222, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre afastamento de professores para apoio pedagógico.”

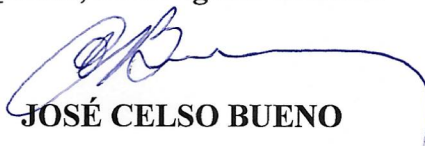
JOSÉ CELSO BUENO, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **CLAUDIA BARRETO VINHAS GUIMARÃES**, portadora do RG nº14.260.363, inscrita no CPF nº 087.615.798-31, ocupante do cargo efetivo de Professora PEB I, afastada para exercer a função de **ASSESSORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, com carga horária de 200 horas mensais.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2025 e revogando as disposições em contrário.

Queluz, 26 de agosto de 2025.



JOSÉ CELSO BUENO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria. Data Supra.



FLAVIANA LUIZA DOS SANTOS.

Assessora Especial da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos